



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 62/2.022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

R E S O L V E:

ART. 1º) Fica autorizado o servidor **SR. GERSON BERNARDO DE ALCANTARA**, portador do RG nº. 52.722.384 SSP/SP, CPF nº. 858.617.154-91, categoria **“AB”** a dirigir veículos oficiais do tipo automóvel deste Órgão Público.

ART. 2º) O servidor deverá obedecer a legislação de trânsito e ressarcir à Administração em caso de multas de trânsito e avarias nos veículos.

ART. 3º) O setor responsável pelo servidor será o Gabinete do Prefeito, e deverá manter rígido o controle de deslocamentos, com partes diárias do veículo bem como datas e horários.

ART. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 13 de Abril de 2.022.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.